

Maus-tratos contra crianças: Uma reflexão sobre o cuidado e intervenção do Estado¹.

Michele Bezerra Couto de Lima

(Universidade Federal de Pernambuco)

Introdução

Este trabalho explana algumas reflexões pautadas na relação entre maus-tratos contra crianças e cuidado e as concepções, representações e significados da maternidade. O debate sobre maus-tratos infantis tem tomado maior relevância a partir da efetivação das políticas que reconhecem a criança como sujeito de direitos em contraposição às práticas educativas familiares, constitui-se como objeto transversal na discussão suscitada por vários autores que se dedicam ao estudo da Família. Sobretudo, a mídia tem se apresentado como um veículo que provoca esta discussão por “permitir” maior visibilidade (mesmo que temporária) dos casos de maus-tratos. Além da Antropologia, observa-se que, nas últimas décadas, esta temática vem sendo amplamente discutida por vários setores sociais tal como a Medicina, a Jurisprudência e o Estado.

A proposta de estudar os maus-tratos contra criança tem origem em observações anteriores² sobre as experiências vivenciadas pela mulher no período da gestação, parto e puerpério que evidenciam as implicações no modo como as mães vivenciam o sentimento do amor materno³. Compreende-se que os maus-tratos abarcam diversos tipos de violências, porém o objetivo deste estudo é refletir acerca da violência física, por considerar que este

¹ III ENADIR, GT 10 Antropologia e questões infanto-juvenis.

² As reflexões aqui apresentadas têm subsídios em pesquisas PIBIC/CNPq desenvolvidas pela autora durante a Graduação em Ciências Sociais e no Mestrado em Antropologia, ambos na Universidade Federal de Pernambuco. Sendo dissertação de mestrado intitulada “*Significados da maternidade e práticas de abandono e infanticídio: itinerários e opiniões de mães envolvidas e rede pública de atendimento em Pernambuco*”.

³ As atitudes maternas que não condizem com o ideal de maternidade, aspirado por nossa sociedade, também fazem parte das diversas formas de vivenciar o amor materno (exposição do desconforto da gravidez, inexpressividade de felicidade constante), que se apresenta de forma tão variável e suscetível como qualquer sentimento. Entretanto, o amor da mãe por sua/seu filha/o é visto por nossa sociedade como algo inato e instintivo que vai aflorar no momento em que a mulher se torna mãe, não considerando que esse sentimento esteja sujeito a variações ou questionamentos.

fenômeno é legitimado socialmente como instrumento de educação e sociabilização. Portanto, as reflexões iniciais sobre este tema abordam a construção do cuidado com as crianças através da maternidade, a criação e promoção de políticas públicas de proteção à infância.

A maternidade como dimensão constitutiva do cuidado

Ao longo da história da sociedade, de tradição ocidental, sempre coube à mulher a dimensão do cuidado. O cuidar de si e do outro implica numa construção sociocultural naturalizante que, por muitas vezes, coloca a mulher numa condição, quase que exclusivamente, de cuidadora. As construções socioculturais do cuidado como prática feminina tem suas origens no sistema da divisão sexual do trabalho⁴ que encontra na maternidade seu principal elemento propulsor, onde a pré-disposição da anatomia feminina em gerar filhas/os é concebida para justificar, legitimar e naturalizar a desigualdade existente entre homens e mulheres.

A maternidade/maternagem assume o *locus* no cuidar na medida em que as mudanças no sistema econômico ocorreram, reconfigurando novas necessidades e ideologias acerca da família (dos papéis sociais do homem, mulher e criança). Vemos na passagem do século XVIII para o século XIX florescer o sentimento do amor materno, tal como hoje concebemos, junto às mudanças referentes aos cuidados com as crianças. As transformações que ocorreram na família juntamente com as políticas higienistas foram fundamentais para que a criança passasse a ocupar um lugar cada vez mais privilegiado na sociedade ocidental, atribuindo maior relevância e visibilidade ao amor materno.

O cuidado com as crianças se configura a partir das estratégias de contenção de epidemiologias e da mortalidade infantil que visavam a necessidade da preservação da força de trabalho para o processo de industrialização urbana. Desta forma, a ideologia do amor materno se constituiu a partir de três discursos inter-relacionados (Estado, Igreja e Medicina), que operaram como meio de normatizar o comportamento feminino (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; DEL PRIORE, 1995; COSTA, 1999; MAIA, 2009).

O discurso adotado pelo Estado se volta para a manutenção e zelo da criança, que passou a adquirir um valor mercantil, visando mão-de-obra necessária para povoar suas colônias ou para a guerra, busca garantir ao menos sua sobrevivência. Neste sentido, as

⁴ Sistema que separa tarefas e atribuições entre masculinas e femininas.

famílias foram estimuladas a manter suas crianças consigo, o que contribuía para criar um laço afetivo entre mães e filhas/os, de forma que não se via mais na criança o estorvo que ela representava a curto prazo, mas agora a força de produção a longo prazo. Além disso, as ideias de igualdade e de felicidade individual advindas do Iluminismo também contribuíram para que o conceito de amor materno florescesse, passando a família a se organizar em torno da criança, principalmente a mãe (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; THERBORN, 2006).

A maternidade constitui-se, então, como um dos pilares que sustentam o patriarcado e também um componente inalienável da identidade feminina – a maternidade é ao mesmo tempo, um *locus* de poder e opressão, auto-realização e sacrifício, reverência e desvalorização (STEVENS, 2007:24). Assim, as transformações ocorridas com o advento do capitalismo juntamente às ideias iluministas acarretaram profundas mudanças na organização familiar⁵. Pensar a mulher como mãe significa perceber que o fenômeno biológico da maternidade, sua função social e psicoafetiva, vai transformar-se ao longo dos séculos XVII E XVIII num projeto de Estado moderno que contava com o apoio da Igreja para disciplinar a mulher. Ela, que tinha apenas uma função biológica, assumiu o papel de educadora e passou a ter uma função social diretamente e linearmente associada pelos “laços naturais que unem mãe e bebê” (BARBOSA, 1999; CHODOROW, 2002; MOTTA, 2001).

Também, sob a influência da Psicanálise e admitida por ginecologistas, obstetras, cientistas sociais e psicólogos, fora delegada à mãe a responsabilidade pelo desenvolvimento emocional das/os filhas/os. Acreditava-se que as mulheres possuíam um instinto maternizante ou materno, sendo natural que maternem ou devam maternar, justamente por conta da construção sócio cultural de tais “laços naturais” como justificativa evidente e suficiente para a explicação desta “necessidade” (BARBOSA, 1999; CHODOROW, 2002; MOTTA, 2001).

O desenvolvimento do culto ao amor materno teve seu apogeu nos séculos XIX e XX. Devido às condições econômicas e políticas, o homem passou a se ausentar por um tempo maior da esfera doméstica e a entregar toda a responsabilidade desta à mulher. Desta forma, o desenvolvimento do capitalismo e da industrialização caracterizou o rompimento entre a esfera pública e privada, fez com que muitas feministas considerassem este advento como uma das molas propulsoras da desigualdade de gênero. A mudança na organização de produção surgiu como um complexo de transformações e causou grandes mudanças na

⁵ De acordo com Therborn (2006), as instituições familiares são padronizadas por sistemas normativos mais amplos, porém incluem variantes que são introduzidas pelo costume local.

família e na vida das mulheres, que passaram a ter como atribuições principais o cuidado com as crianças e os homens. Surgiu, então, um novo tipo de família que trouxe consigo a ideologia do amor materno (BADINTER, 1985; DEL PRIORI, 2000; FONSECA, 2006; ROHDEN, 2003; SCAVONE, 2001).

Portanto, o amor materno se consolidou como ideologia reguladora da mulher, sendo esta enquadrada por uma estrutura social e política específica⁶. Este sentimento é concebido como algo instintivo, inato à natureza feminina, onde se afirma que a maternidade é uma característica universal e inerente à mulher, fazendo-a parecer como um sentimento natural vivenciado por todas as mulheres independentemente da cultura⁷ ou da condição socioeconômica. Entretanto, os pressupostos desse amor podem sofrer variações, não somente entre as mulheres inseridas em realidades sociais diferentes, mas também em discursos e normatizações sociais (BADINTER, 1980).

Os sentimentos que surgem nas experiências da gravidez e da amamentação são elementos fundamentais para a construção do vínculo mãe-filha/o e levam a uma representação naturalizante da maternagem. Essas emoções são vistas como partes constituintes da maternidade e são essenciais para que se possa compreender como se dá a construção do *self materno* e a significação da maternidade para as mulheres como meio de construção de uma identidade feminina (CHODOROW, 2002).

A maternagem se tornou tão naturalizada para nós, que condiciona de maneira sistemática a vida social. Em consequência, consideramos que toda mulher instintivamente deseja ser mãe e tenha que maternar. Os papéis desempenhados pela mulher adquiriram significação psicológica e ideológica ao definir com intensidade sua vida, de forma que a apresentação de nuances femininas diferentes das estabelecidas socialmente causam certo estranhamento.

Nancy Chodorow (2002) afirma que a maternagem das mulheres é algo que se propaga e se reproduz por meio de mecanismos psicológicos e sociais. Para a autora, os processos pelos quais a maternagem é reproduzida acabam gerando tensões e forças que podem abalar o sistema sexo-gênero vigente. Estes mecanismos aparecem na medida em que

⁶ A instituição do capitalismo somada às ideias iluministas acarretaram profundas mudanças na organização familiar passando esta a se reconfigurar acerca dos valores difundidos por esta ideologia, a maternidade torna-se um dos pilares do patriarcado (sustentáculo do sistema capitalista). Os desejos de bem-estar, satisfação pessoal, intimidade e individualidade, representam consideravelmente a configuração da sociedade moderna.

⁷ Margareth Mead (2000), em *Sexo e temperamento*, explicita como o comportamento humano pode variar de uma organização social à outra, de forma que a padronização do comportamento constrói uma ideia generalizante de que homens e mulheres são predispostos a determinadas ações, gostos e temperamentos.

a pré-disposição feminina para gerar filhas/os é utilizada para justificar e legitimar a desigualdade entre os gêneros como natural (CHODOROW, 2002; SCAVONE, 2001).

Elizabeth Badinter, em *Um amor conquistado: o mito do amor materno* (1985), explicita que o amor materno é uma construção cultural e não instintiva da natureza feminina. Badinter concebe o amor materno como incerto, frágil e imperfeito, justificando as diferentes faces da maternidade no decorrer da história. Contudo, as explicações baseadas nas diferenças biológicas são mecanismos para legitimar a opressão e a desigualdade. O amor materno, para Badinter, é uma construção cultural e que pode apresentar diversas facetas no contexto social no qual as mulheres experienciam os símbolos e significados da maternidade como realidade.

Chodorow e Badinter apesar de percorrerem caminhos teóricos diferentes (psicanalítico e historiográfico), são importantes para este estudo porque as duas autoras dão subsídios para questionar o modelo de maternidade que é estabelecido socialmente e para observar o conflito que a mulher pode vivenciar ao tornar-se mãe. De modo geral, as autoras até aqui mencionadas, ajudam a compreender como a representação da maternidade está intrinsecamente relacionada a construções socioculturais e práticas que definem com perspicácia uma ideologia, na qual um discurso universalizante e naturalizante é tomado como verdadeiro e determinante, gerando um modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva, que caracteriza-se por apresentar um modelo de mãe que é paciente, abnegada, dedicada, atenciosa, carinhosa, sacrificada, cuidadosa, etc.

A representação cultural que se tem dos sentimentos maternos transmitidos de geração em geração mostra a dedicação da mãe à prole, às vezes, levada a extremos e abrangendo capacidade de renúncia em prol da preservação e sobrevivência das/os filhas/os diante dos perigos aos quais muitas vezes estão expostas/os. Porém, nem todas as mulheres possuem a mesma propensão à renúncia ou ao sacrifício em prol das/os filhas/os⁸, especialmente se tais sacrifícios aparecem vinculados a algum tipo de submissão nas relações conjugais ou, por outro lado, ao não reconhecimento da paternidade e das responsabilidades daí decorrentes. Serão essas mães negligentes e sem amor?

Na discussão e reflexão a respeito dos maus-tratos contra a criança, na atualidade, seja ela no âmbito da política, jurisprudência ou medicina, não podemos deixar de considerar: as representações e significados da maternidade, e o contexto social em que a mulher está

⁸ Quando falo em sacrifício estou colocando em referência o modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva com os valores Iluministas de bem-estar, satisfação pessoal e individualidade.

inserida para compreender a estrutura social, os valores e símbolos que são compartilhados pelos atores e instituições sociais.

As representações acerca da maternidade estão relacionadas a um discurso moral que estabelece ou tenta estabelecer um comportamento padrão à figura materna. A representação simbólica da mãe tem como reflexo os afetos, os cuidados com a criança e as experiências vivenciadas pela mulher⁹, estes chegam a se fundir e traduzir-se em amor. Nas sociedades ocidentais a construção da subjetividade feminina está relacionada às construções sócio-culturais e práticas corporais concebidas como parte intrínseca da maternidade, aparecem de forma naturalizada e influenciam o modelo afetivo/normativo de maternidade intensiva¹⁰ (CAMPOS, 2005).

Os significados e as representações da maternidade apresentam-se correlacionados. O exercício da maternidade, a maternagem, aparece como centralidade na vida e definição social das mulheres, através de um processo psicológico estruturalmente induzido em que a diversidade emocional e o significado presentes nesta experiência podem corroborar, definir e reproduzir o ideal de maternidade (CHODOROW, 2002). Diante dos casos de maus-tratos contra a criança, tais significados e representações levam a ideia de que a mãe seria incapaz de praticar alguma ação que pudesse acarretar algum dano para sua/seu própria/o filha/o. Como compreender a existência dessas práticas e a maternidade?

O contexto social que as mulheres envolvidas nas práticas de maus-tratos estão inseridas traz à tona questões pertinentes que fazem parte tanto da sua realidade quanto da de outras mulheres. São questões que apontam problemas vividos no dia-a-dia com a insuficiência de políticas públicas na área da assistência social, com a precariedade do sistema público de saúde, com a falta de investimentos políticos nas áreas de lazer, cultura, educação, economia, segurança, etc. Esses problemas aparecem como pano de fundo da discussão sobre maternidade e cuidado.

⁹ A experiência da maternidade é vivenciada por muitas mulheres como algo único e exclusivo. É uma experiência cercada de mitos, dilemas e tabus sobre o corpo, dietas alimentares, comportamento e sentimentos considerados como naturais e partes constituintes da maternidade (CAMPOS, 2006).

¹⁰ De acordo com Campos (2005), os afetos fazem parte de uma estrutura discursiva em que a maternidade, o corpo e a subjetividade feminina aparecem de forma naturalizada. O discurso médicos e as recomendações (práticas corporais) têm uma dimensão cultural que garantem a naturalização das ideias e crenças sobre a maternidade. Exercícios respiratórios, dieta alimentar, banho de sol nos seios e massagens com buchas e tintura de algodoeiro, são praticas mediadas culturalmente que propiciam o parto natural sem o uso de medicamentos e uma amamentação mais duradoura.

O Estado como agente normatizador e promotor de políticas públicas – das Rodas de Expostos à Lei da Palmada (7.672/10).

A partir da consolidação do amor materno e das transformações ocorridas na dinâmica familiar no decorrer do século XIX, a criança assume um papel central e passa a ser alvo privilegiado de atenção e cuidado, vemos surgir novas políticas de como se pensar e organizar as relações familiares. Estas mudanças acarretam o reconhecimento legal da criança como sujeito de direitos, a peculiaridade e especificidade da infância são postas em evidência, desta forma, compreende-se que a criança precisa para o seu desenvolvimento integral a não violação dos seus direitos¹¹.

O surgimento de políticas voltadas para crianças pode ser mais bem observado aqui no Brasil a partir dos séculos XIX e XX, onde a criação das Santas Casas de Misericórdia e o sistema das Rodas de Expostos assumem parte do papel do Estado no acolhimento de crianças abandonadas. Com isso se evidencia que o conceito de infância pode ser ressignificado de acordo com o contexto social. A prática de abandono, em sua maioria, tende a ser justificada, quase que exclusivamente, por dois elementos: a situação socioeconômica e a moral. O destino das crianças nascidas em situação de pobreza e/ou as famílias tivessem dificuldades em criá-las seria o encaminhamento para instituições como se fossem órfãs. Neste período, a honra estava acima de qualquer coisa e por isso, se admitia que uma criança fruto de um relacionamento de concubinato ou filha/o de mãe solteira, pudesse ser abandonada (MOTTA, 2001; RIZZINI, 2004).

Antes das Rodas de Expostos¹² as crianças eram abandonadas em calçadas, florestas, terrenos baldios e praias, o que caracteriza uma modalidade “selvagem”¹³ de abandono. Desta forma, a Roda de Expostos pode ser entendida como uma possibilidade de sobrevivência das

¹¹ A Declaração dos Direitos da Criança, aprovada em 20 de novembro de 1959 na Assembleia Geral da ONU, proclama que a infância tem direito a cuidado e assistência especiais, também reconhece que para o desenvolvimento da criança, a mesma deve receber proteção e assistência necessárias a fim de poder assumir plenamente suas responsabilidades dentro da comunidade. A partir desta Convenção fora referendado na Constituição Federal o artigo 227, posteriormente regulamentado com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, direcionando as políticas voltadas para a infância e adolescência no Brasil.

¹² Segundo Motta (2003:53) a roda de expostos era um dispositivo instalado na parede lateral ou frontal das Santas Casas de Misericórdia. Consistia num cilindro que unia o interior da Santa Casa à rua. Era aberto num de seus lados, onde a criança era depositada, para em seguida ser girado sobre seu próprio eixo, levando a criança para “dentro” dos muros, quando então o “expositor” tocava uma sineta para avisar à rodeira que uma criança havia sido exposta. Foram instaladas no Brasil ainda no período Colonial, atravessaram o Império, chegando à República. A última Roda foi desativada em 1950.

¹³ Este termo é usado por Motta (2001) para designar o abandono que compromete a saúde física da criança.

crianças abandonadas, onde mantinham em anonimato o/a autor/a do abandono. A forma de atendimento aos abandonados começou a sofrer mudanças a partir do século XX, com o processo de organização da assistência à infância e a interferência da ação normativa do Estado no que diz respeito a sua prosperidade e segurança (MOTTA, 2001; RIZZINI, 2004)¹⁴.

A necessidade de proporcionar à criança proteção especial se manifesta na Declaração de Genebra de 1924 sobre os Direitos da Criança e, posteriormente, na Declaração dos Direitos da Criança na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, em 20 de novembro de 1959. Somente em 1988, o Brasil insere na Constituição Federal o artigo 227, cujo diz que a família, a sociedade e o Estado tem o dever de garantir o desenvolvimento da criança, e este deve ser prioridade absoluta na formulação e direcionamento de políticas públicas. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990) vem regulamentar o que já existe na Constituição Brasileira desde 1988.

O ECA estabelece o direito da criança e adolescente serem educados e cuidados sem o uso de força física, castigos corporais ou de tratamento cruel ou degradante¹⁵. Após 22 anos da sua ratificação vimos ser aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 7.672/10, conhecido como a Lei da Palmada, este projeto de lei visa proibir tais práticas, entretanto, aparece como um tema controverso até mesmo entre as/os profissionais da área da saúde, assistência social e jurídica. Este projeto de lei vem sendo discutido amplamente tanto pelas/os profissionais, quanto pela sociedade. Ao mesmo tempo em que é vista como um instrumento de proteção para as crianças que são vítimas de maus-tratos, discute a intervenção do Estado na vida privada familiar.

Ademais, observamos que a família é o foco do Estado no direcionamento das políticas públicas, vemos nas instâncias públicas o olhar sobre a família numa perspectiva de perda de funções, de perda de autonomia, de incapacidade nas suas ações, onde o Estado se vê mais regulador da vida privada (COSTA, 1999). Nos serviços de proteção à infância, a família é vista como cuidadora da criança, porém vale salientar que a figura materna é considerada o centro provedor desse cuidado.

¹⁴ As Santas Casas de Misericórdia tiveram suas portas fechadas a partir da compreensão do Estado sobre as condições precárias e desumanas que as crianças eram expostas nestes recintos.

¹⁵ O Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente promulga que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. E prevê no Art. 13º que os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

A responsabilidade materna sempre é enfatizada nos serviços de proteção, em especial, nos processos referentes à violência doméstica¹⁶, independente do grau de envolvimento da mãe. O que se percebe são ações vinculadas a julgamentos morais da maternidade. A imagem que muitas/os profissionais têm acerca da maternidade é uma visão difusora de estereótipos, pois usa as funções biológicas da mulher para fundamentar como deve ser o comportamento feminino (MITJAVILA; ECHEVESTE, 1994; TAVARES; SCHRAIBER; PORTELLA; SCOTT, 2004).

A polêmica acarretada pela Lei da Palmada gira em torno do fato da sociedade brasileira, ainda, compartilhar com intensidade práticas violentas como meio de socialização. A maioria da população compreende que uma boa educação pode permear em dado momento alguma situação que requeira a palmada. Entretanto, é assustador o número de crianças que são atendidas em instituições de atendimento médico por apresentarem um quadro de agressão física grave. Tendo em vista que a agressão é justificada como meio de educação e correção de comportamento, de que forma mensurar o grau salutar da “palmada educativa”?

Outra questão a ser problematizada é o fato de a literatura apontar que o maior número dos casos de maus-tratos serem notificados entre a população de baixa renda, porém, é importante ressaltar que as notificações, em sua maioria, são realizadas por instituições da rede pública de atendimento, o que não anula a existência de maus-tratos entre os estratos mais privilegiados, a exemplo o emblemático caso da menina Isabella Nardoni¹⁷. Considerando o fato da renda não ser um elemento determinante para as práticas de maus-tratos pode-se fazer uma relação entre a falta de cuidado ou ausência dele à falta de sentido para a vida? Se o cuidado está relacionado à mortalidade e ao “receio” de morrer¹⁸, porque não há cuidado em algumas relações de dependência (mãe, pai e filhos)? A discussão que gira em torno da Lei da Palmada é importante por trazer à tona o debate sobre violência contra crianças, de modo que a partir dela seja possível traçar um novo caminho para as políticas públicas e programas de proteção à família e à infância.

¹⁶ A noção de violência doméstica aqui abordada refere-se à violência praticada dentro da esfera doméstica, independente de ser praticada contra a mulher.

¹⁷ Este caso teve grande repercussão por se tratar de uma família abastada e pelo grau de violência causado à criança, provocando sua morte.

¹⁸ De acordo com a Fábula de Higino o cuidado pela vida se estabelece porque se compreende de forma inconsciente ou intuitiva que morremos. O cuidado se funda na mortalidade (MAIA, 2009).

Referências Bibliográficas

- AREND, Sylvia (2007). “Por uma história da infância no Brasil: desafios e perspectivas”, in MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (Orgs). *História da infância em Pernambuco*. Recife, Editora Universitária da UFPE.
- ARIÈS, Philippe (1981). *História social da criança e da família*. 2ªed. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro, LTC/SA
- BADINTER, Elizabeth (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- BARROS, Natália (2007). “A liga pernambucana contra mortalidade infantil: médicos, eugenia e infância na década de 1920”, in MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (Orgs). *História da infância em Pernambuco*. Recife, Editora Universitária da UFPE.
- BEAUVOIR, Simone de (1955). *Segundo o sexo*. São Paulo, Difel.
- BENEDICT, Ruth (1972). *O crisântemo e a espada*. Tradução: Cezar Tozzi. São Paulo: Perspectiva.
- _____ (2005). *Padrões de cultura*. Tradução: Alberto Candeias. Lisboa: Livros do Brasil.
- BESERRA, Maria Aparecida; CORRÊA, Maria Suely Medeiros; GUIMARÃES, Karine Nascimento (2008). “Negligência contra a criança: um olhar do profissional de saúde”, in SILVA, Lygia Maria Pereira da (Org). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. 2ª ed. Recife, EDUPE.
- BOTT, Elizabeth (1976). *Família e rede social*. Tradução de Mário Guerreiro. Rio de Janeiro, Francisco Alves Editora S/A.
- BOURDIEU, Pierre (1994) ORTIZ, Renato. *Pierre Bourdieu sociologia*. 2ª ed., São Paulo, Ed. Ática.
- _____ (2003). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.
- _____ (2003). *O Poder Simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 6ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Bertrand Brasil.
- _____ (2004). *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. 5ª ed., Campinas, Ed. Papyrus.
- BRAGA, Vera (2007). “Infância: assistencialismo e proteção em Pernambuco no início do século XX (1900-1930)”, in MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (Orgs.). *História da infância em Pernambuco*. Recife, Editora Universitária da UFPE.
- CAMPOS, Carmen Hein de (2004). “Mulheres e direitos humanos”, in: FONSECA, Claudia; TERTO Jr., Veriano; ALVES, Caleb Farias (Orgs). *Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares*. Porto Alegre, Editora UFRGS.
- CAMPOS, Roberta Bivar Carneiro. *Investigações sobre o amor materno: sobre significados, experiências, afetos e práticas corporais na maternidade. Algumas notas para pesquisa*. v.4, n. 11. Revista Brasileira de Sociologia das Emoções, agosto de 2005

- _____ (2006). “Investigações sobre o amor materno: algumas notas para pesquisa”. In: CAMPOS, Roberta Bivar Carneiro; HOFFNAGEL, Judith Chambliss (Orgs.). *Pensando família, gênero e sexualidade*. Recife, Ed. Universitária UFPE.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant (2007). “Famílias e políticas públicas”, in ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3ª ed. São Paulo, Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP.
- CARVALHO, Mirela de; BARROS, Ricardo Paes de; FRANCO, Samuel (2007). “O índice de desenvolvimento da família (IDF)”, in: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3ª ed. São Paulo, Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP.
- COSTA, Jurandir Freire (1999). *Ordem médica e norma familiar*. 4ª ed. Rio de Janeiro, Graal.
- COUCEIRO, Sílvia (2007). “Entre ‘anjos’ e ‘menores’: representações sobre a criança nos séculos XIX e XX”, in MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (Orgs.). *História da infância em Pernambuco*. Recife, Editora Universitária da UFPE.
- CHODOROW, Nancy (2002). *Psicanálise da maternidade: uma crítica a Freud a partir da mulher*. 2ª ed. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro, Rosas dos Tempos.
- DEL PRIORE, Mary (1995). *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidades no Brasil colônia*. 2ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio.
- _____ (Org.) (2000). *História das mulheres no Brasil*. 3ª ed. São Paulo, UNESP.
- _____ (Org.) (2004). *História das crianças no Brasil* 4ª ed. São Paulo, Contexto.
- FERREIRA, Kátia Maria Maia (2008). “Violência doméstica/intrafamiliar contra crianças e adolescentes: nossa realidade”, in SILVA, Lygia Maria Pereira da (Org). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. 2ª ed. Recife, EDUPE.
- FIRTH, Raymond (1998). *Nós, os Tikopia*. São Paulo, EDUSP.
- FONSECA, Claudia (2006). *Caminhos da adoção*. 3ª ed. São Paulo, Cortez.
- _____ (2004). “Os direitos da criança: dialogando com o ECA, in FONSECA, Claudia; TERTO Jr., Veriano; ALVES, Caleb Farias (Orgs). *Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares*. Porto Alegre, Editora UFRGS.
- FRANCH, M. ; FALCÃO, Tânia Lago . *Será que elas sofrem? Algumas observações sobre Death without weeping de Nancy Scheper-Hughes*. Política & trabalho, João Pessoa, v. 20, n. abril 2004, p. 181-196, 2004.
- GOLDANI, Ana Maria. *As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação*. Cadernos Pagu, 1993, n. 1, p. 67-110
- ISHIDA, Válder Kenji (2004). *O estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência*. 5 ed. São Paulo, Atlas.
- JUNQUEIRA, Luci; PROENÇA, Nelson Guimarães (2007). “Políticas públicas de atenção à família”, in ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs). *Família:*

- redes, laços e políticas públicas*. 3ª ed. São Paulo, Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP.
- LÉVI-STRAUSS, Claude (1996). *Tristes trópicos*. Tradução de Rosa Freire d’Aguilar. São Paulo, Companhia das Letras.
- LYRA, Jorge. RIDENTI, Sandra (1996). *Mãe presente, pai ausente? Reflexões preliminares sobre as funções parentais nos anos noventa*. XX Reunião Anual da ANPOCS. Caxambu.
- MAIA, Marisa Schargel (Org.) (2009). *Por uma ética do cuidado*. Rio de Janeiro, Garamond.
- MEYER, Dagmar Estermann (2004). “Direitos reprodutivos e educação para o exercício da cidadania reprodutiva: perspectivas e desafios”, in: FONSECA, Claudia; TERTO Jr., Veriano; ALVES, Caleb Farias (Orgs). *Antropologia, diversidade e direitos humanos: diálogos interdisciplinares*. Porto Alegre, Editora UFRGS.
- MOTTA, Maria Antonieta Pisano (2001). *Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo, Cortez.
- NASCIMENTO, Carlos Alberto Domingues do (2008). “A dor da violência”, in SILVA, Lygia Maria Pereira da (Orgs). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. 2ª ed. Recife, EDUPE.
- NATIONS, K. Marilyn; REBHUN, A. Linda (1988). “Angels with wet wings won’t fly: maternal sentiment in Brazil and the image of neglect”, in: *Culture, medicine, and psychiatry*, 12, 141-200
- OLIVEIRA, João Pacheco. *Infanticídio entre as populações indígenas – campanha humanitária ou a renovação do preconceito?* Comissão de Assunto Indígena (CAI) da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), conferir: <http://abant.org.br/> . Acesso em 19.07.2009
- PEDRO, Joana Maria (2003). “As representações do corpo feminino nas práticas contraceptivas, abortivas e no infanticídio – século XX.”, in: MATTOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (Orgs.). *O corpo feminino em debate*. São Paulo, UNESP.
- _____ (Org.) (2003). *Práticas proibidas: práticas costumeiras de aborto e infanticídio no século XX*. Florianópolis, Cidade Futura.
- QUADROS, Marion Teodósio de (2007). “Jovens, Contracepção e conversas com os pais: comparando opiniões de moças e rapazes de famílias urbanas e rurais”. In: SCOTT, Parry; ATHIAS, Renato; QUADROS, Marion Teodósio de (Orgs.). *Saúde, sexualidade e famílias urbanas, rurais e indígenas*. Recife, Ed. Universitária UFPE.
- QUINTAS, Fátima (2005). *A mulher e a família no final do século XX*. 2ª ed. Recife, Massangana.
- RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil*. São Paulo, Loyola.
- RIZZINI, Irene (2008). *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. 2ª ed. São Paulo, Cortez.

- ROHDEN, Fabiola (2003). *A arte de enganar a natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX*. Rio de Janeiro, FIOCRUZ.
- SARTI, Cynthia A. (2007). “Famílias enredadas”, in ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3ª ed. São Paulo, Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP.
- SAWAIA, Bader B. (2007). “Família e afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades”, in ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3ª ed. São Paulo, Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP.
- SCAVONE, Lucila. *A maternidade e o feminismo: diálogo com as ciências sociais*. Cadernos Pagu, (16) 2001: p. 137-150.
- SCHEPER-HUGHES, Nancy (1997). *La muerte sin llanto: violencia y vida cotidiana en Brasil*. Barcelona, Ariel.
- SCOTT, Joan. *O enigma da igualdade*. Florianópolis: Revista de Estudos Feministas, 13 (1): 216, jan-abr, 2005.
- SEGATO, Rita Laura (2007). *Que cada pueblo teja los hijos de su historia: el argumento Del pluralismo jurídico em diálogo con legisladores*. [s.n.]
- _____. *Antropologia e direitos humanos: alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos universais*. Mana, 2006, vol.12 n.1, p.207-236.
- SIGAUD, Lygia. “Fome” e comportamentos sociais: problemas de explicação em antropologia. Mana, 1995, vol. 1 n. 1, p. 167-175.
- SILVA, Inalva Regina da; NÓBREGA, Renata (2008). “Feridas que não cicatrizam”, in: SILVA, Lygia Maria Pereira da (Org). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. 2ª ed. Recife, EDUPE.
- SIMÕES, José Luis (2007). “O código de menores de 1927: estado e assistência infanto-juvenil no Brasil”, in MIRANDA, Humberto; VASCONCELOS, Maria Emília (Orgs.). *História da infância em Pernambuco*. Recife, Editora Universitária da UFPE.
- STEVENS, Cristina (Org.) (2007). *Maternidade e feminismo: diálogos interdisciplinares*. Florianópolis, Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul, EDUNISC.
- SZYMANSKI, Heloisa (2007). “Ser criança: um momento do ser humano”, in: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). *Família: redes, laços e políticas públicas*. 3ª ed. São Paulo, Cortez: Instituto de Estudos Especiais – PUC/SP.
- TAVARES, Adriana Helena Araújo; SCHRAIBER, Lilia Blima; PORTELLA, Ana Paula; SCOTT, Parry (2004). *Gênero e programa saúde da família: um olhar sobre as práticas*. Recife: Coordenadoria da mulher, Gráfica oficial da Prefeitura do Recife..
- THERBORN, Göran (2006). *Sexo e poder: a família no mundo 1900 – 2000*. Tradução de Elisabete Dória Bilac. São Paulo, Contexto.